



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 61/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de conceder vale-alimentação a todos os atletas que representam o Município de Pilar do Sul nas Competições Esportivas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido uma vez que é necessário que os atletas que representam Pilar do Sul em campeonatos e competições esportivas sejam apoiados pela Municipalidade e a concessão de vale-alimentação contribuirá como uma forma de incentivo para que novos jovens e adultos queiram representar nossa cidade nesses eventos.

Senhor Prefeito, atualmente os atletas representam nosso município utilizam de seu próprio dinheiro para arcar com as despesas dos campeonatos, fazendo com que muitos desistam de participar desses eventos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador-PDT